INDICAÇÃO Nº CM 561/2020

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a instalação de placas de "É proibido jogar lixo e entulho" em um imóvel, lote de terreno do Município, na Rua Pedestre, Bairro Belvedere.

JUSTIFICATIVA

No local, pessoas de outras localidades e outros bairros, fazem bota fora de lixo e entulho, no imóvel, (lote de terreno), que segundo moradores pertence a Prefeitura Municipal, facilitando a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também tornou-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, sendo necessárias as providências para maior segurança e saúde dos munícipes.

Divinópolis, 09 de Outubro de 2020

Carlos Eduardo Magalhães
Vereador do Republicanos